

Sala de Sessões da Câmara
Municipal, em 22 de novembro de
1973

Dr. Valdir Curi
Presidente da Câmara Municipal
de Lavras

Resolução 001/74

"Aprova as contas do
senhor Prefeito Muni-
cipal de Lavras, re-
ferente ao exercício
de 1973.

A Câmara Municipal de La-
vas, usando das atribuições que
lhe são conferidas pelos arts. 13, item
VII e 157, item II, do Regimento In-
terno e

Considerando ter dado entra-
da na Casa, em tempo hábil a
"Prestação de Contas do Senhor Pre-
feito Municipal, referente ao exer-
cício de 1973"

Considerando, mais, ter a
mesma "Prestação de Contas," quan-
do de seu trâmite na Casa, am-
pliado as formalidades constantes
dos arts. 178 e 179 §§ 1º e 2º com-
pleto com os arts. 174, §§ 1º, 2º, 3º e 4º;

2.º C/74

do Regimento Interno,
Considerando, finalmente, o
que decidiu o plenário, após três dis-
cussões e votações;

Decreta e promulga a Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a "Presta-
ção de Contas do Senhor Prefeito Mu-
nicipal de Lavras, referente ao exercí-
cio de 1973.

Art. 2º Revogam-se as disposições
em contrário.

Art. 3º Esta Resolução após a
sua promulgação pelo Presidente da
Câmara Municipal de Lavras, entra-
rá em vigor no dia 24 de Junho
de 1974, devendo ser enviada a pu-
blicação nos termos do art. 49, do
Regimento Interno.

Sala das Reuniões, em 24 de
Junho de 1974

Dr. Valdir Azeiteiro - Presidente

Dr. Milton José Barros
Secretário

Resolução nº 002/74

"Concede o título de
Cidadão Honorário